



CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	2
Editais de Comarcas.....	12

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 032/2017, resultado do Processo Licitatório nº 110/2017, Pregão Presencial nº 068/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 032/2017, referente ao Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, sendo remunerada pelo número de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Fornecedor: MARIA GERALDA LOPES LANNA 455169106-25. Ponte Nova, 05 de outubro de 2018.

4 cm -05 1152520 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV

Avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, para aquisição de uma Caminhonete Cabine Estendida (CE), zero Km, para atender as necessidades do SETS, conforme condições previstas no Edital. Abertura dos envelopes será no dia 18/10/2018 às 08:30 horas na sede administrativa do CISMEV à Rua Wilza Patricia Martins, Nº 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no endereço acima, pelo e-mail licitacao@cismev.com.br ou pelo site do CISMEV www.cismev.com.br - Maiores informações pelo Telefex (38) 3721-1735. Curvelo 02 de outubro de 2018. Leidiane Menezes Vieira- Pregoeira.

3 cm -04 1152050 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV

Avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e Higienização dos aparelhos de ar condicionado, Limpeza e troca de filtro do bebedouro, manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado e bebedouro, limpeza das caixas d'água e desinfestação do prédio ambulatorial do CISMEV, conforme condições previstas no Edital. Abertura dos envelopes será no dia 18/10/2018 às 14:00 horas na sede administrativa do CISMEV à Rua Wilza Patricia Martins nº 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@cismev.com.br - Maiores informações pelo Telefex (38) 3721-1735. Curvelo 04 de outubro de 2018. Leidiane Menezes Vieira- Pregoeira.

4 cm -04 1152150 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA/MG-CISMIV

Aviso de julgamento, adjudicação e homologação de licitação. Pregão Presencial nº12/2018, Processo nº 34/2018, tendo por Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para locação de Máquinas do tipo impressoras para os serviços administrativos do CISMIV. O Presidente do CISMIV, Angelo Chequer, torna público atos de julgamento, adjudicação e homologação no Pregão Presencial nº12/2018, que teve como vencedora a empresa: J&T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA, valor global em R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Maiores informações podem ser obtidas pelo email licitacao.cismiv@gmail.com, site: http://cismiv.mg.gov.br, pelo telefone: 313892-8569, ou na Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG, 05/10/2018.

3 cm -05 1152337 - 1

BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.
CNPJ/MF: 71.371.686/0001-75 - NIRE 3130010899-6
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24.05.2018, às 15h, por videoconferência e na sede social do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Companhia") na Rua Alvarenga Peixoto, nº 974, 8º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG. **PRESENCIA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: **MESA:** Conrado Engel, Presidente da Mesa. Alvaro Alexis Loureiro Júnior, Secretário da Mesa. **ABERTURA:** O Presidente da Mesa submeteu a proposta de lavratura da presente ata em forma de sumário, o que foi aprovado. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para novo mandato. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições, aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para novo mandato válido até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2021, conforme segue: (i) **Francisco Soares da Silva Júnior**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Visconde de Jequitinhonha, Nº 2432, Apt. 1302, Bairro Boa Viagem, Recife/Perambuco, portador da carteira de identidade RG nº 875255 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 407.944.313-72, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente da Companhia;** (ii) **Rafael Vial Saliba**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Al. do Morro, nº 85, Apto. 1401, Athena - Nova Lima/MG, CEP 34000-000, portador da carteira de identidade RG nº 020380456-2 Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 035.863.096-78, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro da Companhia;** e (iii) **Rodrigo Oliveira Cantelli**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, residente e domiciliado na Av. Francisco Deslandes, nº 1.078/403, Anchieta, 30310-530, Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade RG nº MG-3.529.075 e inscrito no CPF/MF sob nº 905.517.886-15, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo da Companhia.** Os Diretores ora eleitos declaram que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional - CMN, e somente serão empossados em seus respectivos cargos após a homologação das eleições pelo Banco Central do Brasil. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Conrado Engel - Presidente da Mesa. Alvaro Alexis Loureiro Júnior - Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Conrado Engel - Presidente; Angel Santodomingo Martelli; Cassio Schmitt; Gabriel Pentanga Guimarães e Paulo Henrique Pentanga Guimarães - Conselheiros. Certificado ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Secretário da Mesa** - Alvaro Alexis Loureiro Júnior.

10 cm -05 1152324 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOÃO DEL REI

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em conformidade com o Artigo 551 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Estatuto Social, ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de outubro de 2018, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Sebastião Sette, 14, sala 01, Centro, São João Del Rei-MG, para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Prestação de Contas do exercício de 2017; b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2019. Não havendo número legal a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 19h (dezenove horas). São João Del Rei, 06 de outubro de 2018. Alessandro Jair dos Reis - Presidente.

3 cm -05 1152308 - 1

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018. O Padre José da Silveira Miguel, Provedor do Hospital São Sebastião de Raul Soares, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo Pregão Presencial nº 001/2018 RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Marytore Mazzini de Oliveira Noveas referente Pregão Presencial nº 001/2018 para a contratação da empresa HPF SURGICAL LTDA - CNPJ/MF nº 68.532.076/0002-82 conforme especificações contidas no Edital para o fornecimento do equipamento sendo: SISTEMA DE VÍDEO LAPAROSCOPIA / ENDOSCÓPIA RÍGIDA (valor: 228.000,00). HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Marytore Mazzini de Oliveira Noveas referente Pregão Presencial nº 001/2018 para a contratação da empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 08.697.852/0001-91 conforme especificações contidas no Edital para o fornecimento do equipamento sendo: ESCADA COM DOIS DEGRAUS (valor: R\$ 600,00) e OXÍMETRO DE PULSO (valor: R\$ 4.600,00). VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 233.200,00. Padre José da Silveira Miguel, Provedor. Raul Soares, 04/10/2018.

5 cm -04 1152104 - 1

MERIDIONAL CARGAS LTDA

CNPJ nº 23.864.838/0001-29
Requerimento de Matrícula de Armazém Geral - MERIDIONAL CARGAS LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31202768029, inscrita no CNPJ nº 23.864.838/0001-29, localizada a Rua Dois, número 230, Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.250-010. Neste ato representada por seu Administrador Sr. GUSTAVO RIBEIRO DE PAIVA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 8.345.646 expedida pela SSP/MG, CPF 013.769.626-40, residente e domiciliado a Alameda das Araucárias - Chácara Recreio Gramado, número 305, Campinas/SP, CEP 13.094-120; Vem à presença de V.Sas., requerer arquivamento de matrícula de Armazém Geral, anexando para tanto, os documentos a saber: - Cadastro web - capa e protocolo; - 01 via do requerimento dirigido ao presidente da Jucemg; - 01 via Memorial descritivo; - 01 via do laudo técnico de vistoria firmado por profissional competente; - 01 via do regulamento interno geral; - 01 via das tarifas remuneratórias do depósito e dos outros serviços; - Guia DAE no valor de R\$ 317,78 - código 370-0. **MERIDIONAL CARGAS LTDA**, matriz, sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31202768029, inscrita no CNPJ 23.864.838/0001-29, localizada a Rua Dois, número 230 - Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.250-010, REQUER por meio de seus sócios devidamente qualificados, a nomeação do Sr. GUSTAVO RIBEIRO DE PAIVA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 8.345.646 expedida pela SSP/MG, CPF nº 013.769.626-40, residente e domiciliado a Alameda das Araucárias - Chácara Recreio Gramado, número 305, Campinas/SP, CEP 13.094-120 como **matrícula de administrador**. O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor, que não está sendo processado, e nunca foi condenado, por crimes cuja pena vede o acesso a cargos ou funções mercantis e comerciais e que aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes. **Memorial Descritivo / Declarações Art. 12, itens 12 a 42, do Decreto nº 1.102/1903 Armazém Geral** - A sociedade empresária MERIDIONAL CARGAS LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31202768029, inscrita no CNPJ nº 23.864.838/0001-29, localizada a Rua Dois, número 230, Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.250-010, apresenta a seguir seu memorial descritivo: **Capital Social da Matriz:** R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) **Capacidade:** A área de armazenamento do Galpão é de 3.020 m² e 21.140 m³. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, constante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e discriminação das mercadorias:** A unidade armazenadora mercadorias nacionais. O armazém se propõe a receber cargas secas em geral, produtos para saúde ou produtos médicos que podem ser equipamentos, aparelhos, materiais, acessórios de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinados à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção. Produto para Saúde são produtos utilizados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como no diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitoração de pacientes. Atenção! Não haverá recebimento, armazenamento e/ou transporte de quaisquer produtos sujeitos a controle especial, bem como perigosos. **Instalações e infraestrutura para o funcionamento:** Acessos e movimentação de cargas e caminhos totalmente controlado e monitorado através de câmeras estrategicamente posicionadas. Equipamentos Operacionais de Movimentação: serão utilizados equipamentos para movimentação de containers e cargas em geral, a seguir discriminados: - 22 paletesiras manuais marca Paltrains capacidade de 2.500 Kgs. - 01 balança digital marca LIDER de 600 kgs. - 03 balanças digital marca Líder de 300 kgs. - Paletes PBR - 1.00 X 120 para armazenamento e movimentação. Equipamentos de informática e Controle Operacional e Administrativo totalmente em rede operacional e administrativo, com sistema atendendo às legislações da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, principalmente na questão dos livros fiscais de entrada e saída de mercadorias. **Operações e Serviços a que se Propõe:** Armazenagem, guarda e conservação de mercadorias, conforme legislação dos armazéns gerais vigente; Expedição (Picking); Preparação de mercadorias destinadas ao mercado interno/externo; e Transporte. Declaramos, para os devidos fins que as informações constantes deste memorial descritivo, definem detalhadamente todos os itens relacionados. **REGULAMENTO INTERNO - Armazém Geral** - A sociedade empresária MERIDIONAL CARGAS LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 31202768029, inscrita no CNPJ nº 23.864.838/0001-29, localizada a Rua Dois, nº 230, Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem/MG, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuam natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se achem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá

um documento especial (denominado recibo de depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto Nº. 1.102/1903. **Considerações Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto Nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. **TARIFA REMUNERATÓRIA - Armazém Geral** - A sociedade empresária MERIDIONAL CARGAS LTDA, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob NIRE 31202768029, inscrita no CNPJ nº 23.864.838/0001-29, localizada a Rua Dois, número 230, Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.250-010, estabelece os valores de todos os serviços relacionados diretamente à atividade de armazém geral, sendo vetada a negociação entre depositantes e depositário e o abatimento de preço em favor de qualquer depositante: **Tarifa - Remuneratória**

1-ARMAZENAGEM	Unidade	Valor Mínimo
1.1 Armazenagem - Temperatura Ambiente (+) 15 a (+) 35g.	Pallet 30d.	22,50
1.2 Armazenagem - Temperatura Ambiente (+) 15 a (+) 35g.	Caixa 30 d.	0,23
2-MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA		
Recebimento/Remessa/Expedição		
2.1 Emissão de Notas Fiscais.....	Nº/Emitida	2,30
2.2 Movimentação de volumes (Entrada).....	Pallet	3,50
2.3 Movimentação de volumes (Saída).....	Pallet	3,50
2.4 Movimentação de volumes (Entrada).....	Caixa	0,98
2.5 Movimentação de volumes (Saída).....	Caixa	0,98
2.6 Utilização/desutilização.....	Caixa	0,12
2.6 Utilização/desutilização.....	Caixa	12,00
3-ADEQUAÇÃO		
3.1 Confeção etiqueta.....	Unidade	0,80
3.2 Aplicação etiqueta externa na caixa.....	Unidade	0,50
3.3 Complemento etiqueta interna na caixa.....	Unidade	0,70
3.4 Reembalagem cliente.....	Unidade	0,40
3. SEPARAÇÃO/PIKING		
3.1 Separação de volumes.....	Unidade	1,20
3.2 Separação de volumes.....	Caixa	3,50
3.2 Montagem de Kit's.....	Caixa	14,00

a) Caberá exclusivamente a MERIDIONAL CARGAS LTDA, definir os critérios de aplicação da Tarifa de armazenagem e das Tarifas de movimentação de acordo com o tipo/ embalagem da Mercadoria. b) A Tarifa de movimentação será cobrada a cada movimentação da Mercadoria. c) O faturamento mínimo mensal por lote depositado será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela armazenagem + movimentação. d) Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério da MERIDIONAL CARGAS LTDA, nos 15 e/ou 30 dias de cada mês, com prazo para pagamento de 10 dias. e) As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pela MERIDIONAL CARGAS LTDA, em seu nome. f) As Tarifas listadas neste documento terão validade para a unidade matriz da MERIDIONAL CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.864.838/0001-29, localizada a Rua Dois, número 230, Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.250-010, g) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério da MERIDIONAL CARGAS LTDA, respeitadas aquelas relativas aos períodos de depósito já contratados e observado o disposto no § 3º do artigo 8º do Decreto Federal 1.102/1903. h) Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria da MERIDIONAL CARGAS LTDA, com observância ao Regulamento Interno e legislação vigente. **Laudo técnico de vistoria** - O presente instrumento tem por finalidade atestar que as instalações da empresa MERIDIONAL CARGAS LTDA localizada a Rua Dois, número 230, Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem/MG, registrado na JUCEMG sob o nº NIRE 31202768029, inscrita no CNPJ 23.864.838/0001-29, está apta a receber mercadorias para guarda e conservação, operando como armazém geral, de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente. Contagem/MG, 10 de setembro de 2018. Responsável técnico: Marcelo Bretas CREA/MG nº 63383/D CP 703.568.746-72. **EDITAL** - A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no parágrafo 1º art. 1º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, torna público a matrícula do administrador da declaração; o regulamento interno e a tarifa de armazém geral da empresa MERIDIONAL CARGAS LTDA, NIRE 3120276802-9, com sede na Rua Dois, nº 230, Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem MG deferida pela 7ª Turma de Vogas desta Casa sob o nº 1.097 de 27 de setembro de 2018. Belo Horizonte, 1º de outubro de 2018. José Miguel Lamouir, Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Certificado registro sob o nº 1097 em 27/09/2018 da Empresa MERIDIONAL CARGAS LTDA, NIRE 31202768029 e protocolo 184916208 - 13/09/2018. Autenticação: BABE2427EF30D3474FA-36B2E18DD1F79C97ABC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/491.620-8 e o código de segurança LB49 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

34 cm -05 1152582 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - SISPREV/TO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - Resultado final do Pregão (Presencial) nº 003/2018 - Data e horário da sessão: 04/10/2018 - 09 horas - Objeto da licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, escritório, expediente e consumo - Empresas vencedoras do certame: Atacadista Três Vales Ltda - EPP foi considerada vencedora dos seguintes itens: 2; 7; 8; 12; 22; 23; 27; 29; 32; 40; 41 e 43; Bruno De Oliveira Silva foi considerada vencedora dos seguintes itens: 3; 10; 11; 18; 20; 21; 24; 25; 26; 44; 46; 54; 55; 56; 62; 71; 76; 78; 93; 97; 104 e 105; Papelaria Americana Ltda-EPP foi considerada vencedora dos seguintes itens: 58; 59; 60; 61; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 72; 73; 74; 75; 77; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 94; 95; 96; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 107; 108; 109 e 110 e Supermercado Dos Vales Eireli foi considerada vencedora dos seguintes itens: 1; 4; 5; 6; 9; 14; 15; 16; 17; 19; 28; 30; 31; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 42; 45; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 57 e 106. O item 13 foi considerado frustrado. Não houve manifestação de recurso. Teófilo Otoni, 04/10/2018. Maria da Conceição Assis Oliveira - Diretora Presidente do SISPREV/TO.

5 cm -05 1152312 - 1

MINING ID S.A. MÁQUINAS

CNPJ 21.237.071/0001-82
Edital de Convocação - Convidam-se os senhores acionistas da Mining ID S.A. Máquinas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede empresa, na Rua Simão Antônio, nº 840, Cincão, Contagem/MG, CEP 32.371-610, no dia 16/10/2018 às 15h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Extinção da filial de Parauapebas/PA, b) Redução de Capital. Após a publicação ata da Assembleia, os credores terão 60 dias para se opor à redução de capital, nos termos do § 1º do art. 174 da Lei nº 6.404/76. Contagem, 02 de outubro de 2018. Diretor Presidente - Joel Jorge Guedes Paschoalin

3 cm -01 1150478 - 2

SERVICÓ MUNCIPAL DE SANEAMENTO DE BÁSICO - SAAE/UNAÍ-MG

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018
O Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a credenciamento de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para o recebimento de guias de fatura de tarifas de água e esgoto do Saae/Unai-MG. Credenciados: BANCO BRADESCO S.A., BANCO DE BRASÍLIA S/A e BANCO TRIÂNGULO S.A. Unai-MG, 05 de outubro de 2018. Célio José da Silva - Presidente da CPL.

3 cm -05 1152481 - 1

SAAE ITAGUARA/MG.

Publicação: Ata de Registro de Preço do Pregão nº 025/2018-objeto: Registro de Preço para Aquisição Eventual e Parcelada de Ferramentas. Órgão Gerenciador: SAAE Itaguara/MG, CNPJ 20.898.672/0001-73. Detentor da Ata: Licifort Empreendimentos em Construção Civil LTDA - ME, CNPJ 09.145.098/0001-40. Vigência: 12 meses, a partir de 06/09/2018. Preços registrados no e-mail: saaealmoarifado@conqnet.com.br. Cristiane Maria das Dores Freitas, Diretora.

2 cm -04 1152221 - 1

SAAE - ITAGUARA/MG.

Publicação: 1º Aditamento ao Contrato nº 008/2018, nos termos da Lei 8666/93 e Lei 10520/2002. Contratante: SAAE. Contratada: Mafre Seguros Gerais S/A. Objeto: inclusão de seguro total para o item Motocicleta Honda Motos/NXR 160 Bros ESDD - Placa QPA-8427. Valor total do aditivo: R\$293,94. Dotação Orçamentária 17.122.0210.2158-33.90.39-53. Cristiane Maria das Dores Freitas, Diretora.

2 cm -05 1152532 - 1